

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 176/2025

Inexigibilidade nº: 0054/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda nº 040/2025, denominado “Contratação de Show Artístico Tributo a Sir Elton John”, e atenta ao dever de motivação e às determinações contidas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta as justificativas de escolha da contratada e os fundamentos de preço aptos a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação justifica-se pela necessidade de realização da apresentação artística “Tributo a Sir Elton John” durante a inauguração da Praça Dom Ferrão e o acendimento das luzes de Natal, evento oficial do Município de Campanha/MG.

A Administração não dispõe de equipe técnica, estrutura, corpo artístico ou produção especializada para atendimento da demanda, motivo pelo qual se impõe a contratação externa.

Diante da natureza singular do objeto e da inviabilidade de competição entre profissionais artísticos, enquadra-se a contratação na hipótese prevista no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

cultura@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427
Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG
CNPJ: 18.712.174/0001-42

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termos de Referência) e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a Elton Essence e o empresário exclusivo atendem às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado. Neste sentido, o objeto e a documentação atendem aos requisitos para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, II, da lei 14.133/21, se tratando de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Ficou demonstrada sua consagração pela opinião pública.

Com relação à documentação de habilitação do empresário exclusivo, este apresentou toda a documentação exigível nos termos do art. 64 da lei 14.133/21, bem como que não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. A rigor das disposições do art. 11 da Lei Federal n. 14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexecutabilidade, considerando que estão de acordo com a média de preços cobrada pela própria artista, conforme análise das notas fiscais apresentadas pela mesma.

Assim, escolhe-se o proponente Elton Essence através da empresa ROMA ESTÚDIO FONOGRÁFICO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 00.563.605/0001-90, produtora e exclusiva representante do artista Maestro Rogério Martins, reconhecido pela crítica e pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

cultura@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427
Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG
CNPJ: 18.712.174/0001-42

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor é compatível com os preços praticados para apresentações similares, observadas a natureza singular do espetáculo e a inviabilidade de padronização tarifária no setor artístico e quando se analisa o art. 74, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria. Para fins de justificativa de preços, os valores se mostram vantajosos, conforme justificativa estampada no Termo de Referência, demonstrando em especial na análise das notas fiscais apresentadas pelo próprio artista em suas apresentações.

Nota fiscal nº	Contratante	Valor
00000154/2025	AGUATIVA GOLF RESORT S/A CNPJ Nº. 77.424.992/0002-90	R\$ 40.000,00
00000161/2025	ALPHAVILLE TENIS CLUBE CNPJ Nº. 48.745.913/0001-63	R\$ 9.000,00
00000164/2025	GERIBELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº. 51.197.200/0001-17	R\$ 5.500,00
00000160/2025	CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ Nº. 62.226.170/0023-51	R\$ 5.000,00

Considerando o preço cobrado do Município como sendo de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a apresentação, o valor se mostra vantajoso e dentro da média de mercado da artista. Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se pela regularidade da contratação direta da empresa ROMA ESTÚDIO FONOGRÁFICO COMERCIAL LTDA, para execução do espetáculo artístico “Tributo a Sir Elton John”.

Campanha/MG, 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CAIO CESAR MARTINS PINTO

Data: 04/12/2025 17:15:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio César Martins Pinto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

cultura@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427

Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG

CNPJ: 18.712.174/0001-42

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 00176/2025

Inexigibilidade nº: 0054/2025

Favorecido: ROMA ESTUDIO FONOGRAFICO COMERCIAL LTDA – CNPJ sob o nº 00.563.605/0001-90, com sede na Rua Soares De Avellar, nº 624 – Bairro Vila Monte Alegre – Sao Paulo/SP - CEP: 04.306-020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na apresentação artística “TRIBUTOS A SIR. ELTON JOHN.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 05 de Dezembro de 2025.

LAZARO
ROBERTO DA
SILVA:68176953687
87

Assinado de forma digital
por LAZARO ROBERTO
DA SILVA:68176953687
Dados: 2025.12.05
09:57:39 -03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha

Departamento de Gabinete

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42